

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 72/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BOITUVA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2898333	Livia Ferreira de Oliveira	Mestrado	16/09/2022

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FLÁVIO APARECIDO PONTES

Publicado no site institucional em 19.09.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Aparecido Pontes, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-BTV, em 19/09/2022 14:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417811

Código de Autenticação: c9aa03d79a



PORTARIA N.º 72/2022 - DRG/BTV/IFSP